



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 016/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a reforma da Capela Mortuária, com a colocação de cobertura e a manutenção do ventilador”.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, pois a Capela Mortuária necessita de manutenção e pintura, além da instalação de cobertura, tendo em vista a ocorrência de infiltrações que vêm danificando o teto, com queda de lascas de cimento e de pintura, comprometendo a segurança e a conservação do espaço.

Tabuleiro, 24 de fevereiro de 2026.

RAMON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR - AVANTE

